



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 011/2023 – ENGENHARIA/SEMINFRA

Santarém (PA), 02 de fevereiro de 2023.

Assunto: Necessidade da realização de processo licitatório de Asfalto Frio

1 - INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável pelos serviços infraestrutura e de interesse público, para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa e operacional, a Secretaria, necessita de asfalto frio ensacado, deve ser adquirido/executado através do processo licitatório.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tal como: conservação de ruas (tapa-buraco).

Com as fortes chuvas ocorridas na cidade de Santarém-Pa no primeiro semestre de 2022, na qual deu-se início ainda em meados de novembro de 2021, o estado de conservação das ruas da cidade, se desgastaram e já se apresentam vida útil comprometida, não podendo-se faltar material para evitar danos maiores, pelo fato das chuvas neste ano superarem os índices pluviométricos dos anos anteriores, garantindo assim os serviços a serem executados ofertando uma melhor trafegabilidade para população santarena, haja visto que a interrupção da Usina de Asfalto, onde fabrica o CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) torna-se imprescindível o uso de asfalto frio, devido o mesmo poder ser utilizado em dia chuvoso e não havendo necessidade da aplicação de material de ligação (colante) RR-2C.

2 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A utilização deste material possui inúmeras vantagens técnicas para a sua utilização, entre elas podemos destacar:

CONSIDERANDO: A presente justificativa, extraída dos autos do Processo, visa motivar a aquisição pretendida, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável. Aquisição de asfalto frio objetiva melhor resultado nos serviços de recuperação das ruas, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Santarém/PA. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foram elaboradas pelo setor de engenharia – SEMINFRA, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas.

CONSIDERANDO: Não necessita de Usina Asfáltica, item dispendioso e de grande complexidade, e com potencial poluidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

CONSIDERANDO: Não necessita de controle de umidade dos agregados, complicador durante os períodos chuvosos, podendo ser aplicado mesmo nos períodos de instabilidade do tempo, pois endurece e atinge sua resistência com o **aumento** da umidade.

CONSIDERANDO: Fácil aplicação não necessitando de nenhum equipamento especial.

CONSIDERANDO: Necessita de equipamentos leves para o transporte, o que permite inúmeras frentes de serviço ao mesmo tempo.

CONSIDERANDO: Com relação a segurança do trabalho, por ser aplicado a frio, possui menos gases tóxicos, durante o manuseio e aplicação, contribuindo para a melhor saúde do trabalhador

Baseado nas informações e considerações acima apresentadas, concluímos que a quantidade necessária do material solicitado segue conforme relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE
01	CONCRETO ASFÁLTICO - ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO PREPARADO DE PETRÓLEO CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADO, EM SACO, RESISTENTE A ÁGUA E ESTOCÁVEL NO MÍNIMO 24 MESES	kg	600.00

Sendo o que se apresenta no momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Atenciosamente,

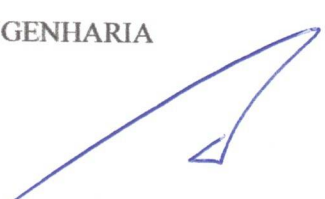
LUCAS QUEIROZ REIS

ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1516316118

Assistente Técnico de Engenharia I

Decreto N° 104/2021 – GAP/PMS

SEMINFRA – SETOR DE ENGENHARIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

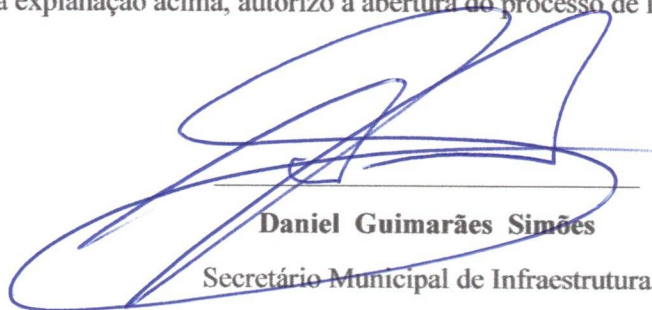
SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Considerando a explanação acima, autorizo a abertura do processo de licitação para o referido material.



Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Para viabilizar a concretização de seus deveres e serviços, a Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita movimentar pessoas e recursos. Operações de urgência e emergência, melhorando a infraestrutura do nosso Município são efetuadas tanto na época de chuva como na época de verão, onde há uma diversidade de ações se fazem necessárias. Essa diversidade de atividades implica uma demanda da obtenção de Asfalto Frio.

Atualmente, essa demanda é atendida por meio dos contratos de fornecimento desse material, pois a SEMINFRA não possui área para retirada do material e nem sua matéria prima.

A indústria da construção civil consome cerca de 75% dos recursos naturais produzidos em todo o planeta (PINTO, 1999).

De forma complementar, se faz necessário o processo de contratação de serviço de fornecimento deste material.

2. Descrição da necessidade

O fornecimento de Asfalto Frio para esta secretaria, ocasiona devido a Usina de Asfalto da PMS (Prefeitura Municipal de Santarém), ser antiga, o que acarreta inúmeras interrupções anuais na produção de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) – massa asfáltica, fazendo assim com que atrase o serviço de tapa-buraco a ser realizado, com a praticidade do asfalto frio, permite diretamente a execução de obras básicas de infraestrutura, exercendo papel fundamental no desenvolvimento urbano. A presente contratação se faz necessária para realização desses serviços, que é de uso indispensável na manutenção das vias urbanas da cidade de Santarém-Pa.

Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) não dispor esse material ou até mesmo de sua matéria prima, são fundamentais para realização dos serviços, fato que consome muitos recursos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

administração pública municipal, e, por vezes, ficamos desassistido quando necessitamos desse tipo de material

3. Requisitante

Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém-Pa.

4. Especificações Concreto Asfáltico

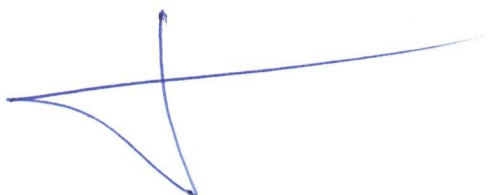
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para aplicação a frio, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, podendo ser aplicado em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação. Fornecimento em sacos de 25 Kg. Deverá conter na embalagem o mês/ano de fabricação e de validade do produto. Validade do produto para armazenagem por período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses sem perda de qualidade.

4.1 Características

- Embalagem: Sacos de Ráfia de 25 Kg, indicando Mês e Ano de Fabricação, bem como a validade de 24 meses.
- Garantia de estocagem: 24 meses
- Base Ligante Betuminosa: Não emulsionado

4.2 Granulometria

PENEIRAS	% QUE PASSA
12,7 mm	100
9,52 mm	80 a 100
4,76 mm	60 a 80
2,00 mm	40 a 60
0,42 mm	10 a 30
0,18 mm	10 a 20
0,075 mm	05 a 15





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

DENSIDADE APARENTE (g/cm³): 2,3 A 2,5
TEOR DE BETUME: 5,0 A 6,0
ESTABILIDADE (kg): MAIOR DO QUE 700
FLUÊNCIA (mm): 2,0 A 10,0

4.3 Ensaios e metodologia exigida

- Análise Granulométrica de Agregado, Método DNER ME 083:1998.
- Determinação de Densidade Aparente, Método DNER ME 117:1994.
- Determinação do Teor de Betume, Método DNER ME 053:1994.
- Determinação da Estabilidade e Fluência, Método DNER ME 043:1995.

Os ensaios apresentados no pregão devem ser realizados por laboratório certificado pelo INMETRO.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora do certame, deverá apresentar os requisitos abaixo solicitado:

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;
- Os itens que constituem o objeto desta licitação deverão ser encaminhados de acordo com a solicitação da contratante, estando com material disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da SEMINFRA.
- No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer após a data de solicitação do serviço.
- O presente serviço é considerado serviço essencial, uma vez que sem o mesmo causará prejuízo ao Município.
- Não se aplicam critérios ou práticas de sustentabilidade ao objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

- Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de fornecimento desse material ou até mesmo da sua matéria prima.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será efetuado por no mínimo 03 (três) empresas, conforme exigência legal para a contratação.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa jurídica para realização de Serviços de fornecimento de Asfalto Frio. Este material é de uso indispensável e objetiva melhor atender a Infraestrutura do Município de Santarém-Pa, tendo em vista disponibilizar as condições para o pleno andamento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A utilização deste material possui inúmeras vantagens técnicas para a sua utilização, entre elas podemos destacar:

- Não necessita de Usina Asfáltica, item dispendioso e de grande complexidade, e com potencial poluidor.
- Não necessita de controle de umidade dos agregados, complicador durante os períodos chuvosos.
- Pode ser aplicado mesmo nos períodos de instabilidade do tempo, pois endurece e atinge sua resistência com o aumento da umidade.
- Fácil aplicação não necessitando de nenhum equipamento especial.
- Comprovadamente testado e aprovado com relação as características técnicas da massa asfáltica.
- Necessita de equipamentos leves para o transporte, o que permite inúmeras frentes de serviço ao mesmo tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

- Com relação a segurança do trabalho, por ser aplicado a frio, possui menos gases tóxicos, durante o manuseio e aplicação, contribuindo para a melhor saúde do trabalhador.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição dos quantitativos foi considerado os quantitativos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, conforme tabela anexo.

Diante do acima informado, a necessidade que irá dizer a quantidade necessária para cada mês.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços deverá ser levantada mediante pesquisa de preços conforme descrito no item 05 (cinco). Como metodologia para obtenção do preço de referência será utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

A estimativa do valor da contratação consta na planilha em anexo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por este único item, haja visto que o mesmo não precisa de outro material para a sua aplicação.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são: garantia de funcionamento da SEMINFRA e viabilidade da execução de manutenções nas vias urbanas da cidade de Santarém-pa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

12. Providências a serem Adotadas

As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade

Declaramos viável e necessária esta contratação.

15. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade legal de conformidade com o orçamento, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para serviços de asfalto, cuja vigência prazo suficiente para realização dos serviços demandados, concluímos pela viabilidade da contratação.

Santarém (PA), 02 fevereiro de 2023.



LUCAS QUEIROZ REIS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1516316118
Assistente Técnico de Engenharia I
Decreto N° 104/2021 – GAP/PMS
SEMINFRA – SETOR DE ENGENHARIA

Anexo I - Planilha de Itens e quantitativos

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' shape with a horizontal line extending to the right and a vertical line curving upwards and then back down to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

Santarém – Pa, 02 de fevereiro de 2023.

EXERCÍCIO 2020/2021

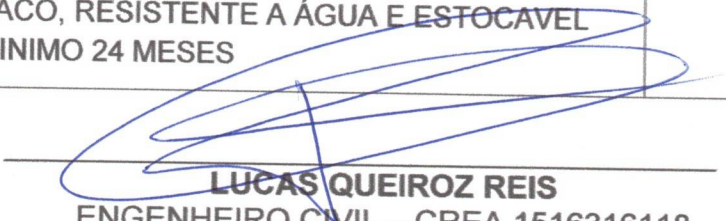
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE
01	ASFALTO FRIO ENSACADO 25 KG (CONCRETO ASFÁLTICO) - MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO PREPARADO DE PETRÓLEO CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADO, EM SACO, RESISTENTE A ÁGUA E ESTOCÁVEL NO MÍNIMO 24 MESES	kg	400.00

EXERCÍCIO 2021/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE
01	ASFALTO FRIO ENSACADO 25 KG (CONCRETO ASFÁLTICO) - MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO PREPARADO DE PETRÓLEO CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADO, EM SACO, RESISTENTE A ÁGUA E ESTOCÁVEL NO MÍNIMO 24 MESES	kg	500.00

EXERCÍCIO 2022/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE
01	ASFALTO FRIO ENSACADO 25 KG (CONCRETO ASFÁLTICO) - MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO PREPARADO DE PETRÓLEO CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADO, EM SACO, RESISTENTE A ÁGUA E ESTOCÁVEL NO MÍNIMO 24 MESES	kg	600.00


LUCAS QUEIROZ REIS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1516316118
Assistente Téc. I – Decreto N° 104/2021 GAP/PMS